



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 8434/2023

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023, e dá outras providências.

O Sr. **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguçu-PR, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº 2273/22 de 21 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguçu-PR, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 264.516,50** (duzentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais, e cinquenta centavos), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.02.10.302.0011.2.058		Manutenção do consórcio intemunicipal – CISAMUSEP		
3.3.71.70	144	Rateio pela participação em consórcio público	0.000	50.717,75
06.02.10.301.0011.2.074		PROAMUSEP SAMU-Estabelecer participação no consórcio		
3.1.71.70	150	Rateio pela participação em consórcio público	0.000	63.798,75
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS Central		
3.3.90.30	176	Material de consumo	0.000	100.000,00
3.3.90.36	177	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	0.000	50.000,00
Total de Suplementações				264.516,50

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

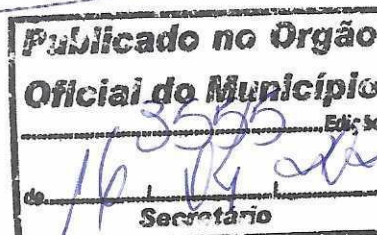
III – Anulação

Programa de Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	Fonte	Valor
06.03.10.301.0011.2.048		Manutenção da UBS Central		
3.3.90.39	178	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	0.000	264.516,50
Total de Cancelamentos				264.516,50

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguçu-PR, 14 de abril de 2023.


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal



P.05